Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Outubro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2210

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5537/2020.
CONTRATADA: BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ nº. 13.143.803/0001-47).
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 120 (cento e vinte) cilindros de 10m3 (dez metros cúbicos), com o fornecimento dos cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, conforme descrição e condições estabelecidas no Termo de Referência (fls. 03 e 06).
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.39.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.
NATUREZA DA DESPESA: 3 – Custeio.
FONTE DE RECURSOS: 114 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.
JUSTIFICATIVA: A pretendida contratação decorre do súbito e inesperado aumento do consumo de oxigênio gasoso medicinal consequente da internação de usuários/pacientes no Hospital Municipal de Alexânia – HMA em número bem acima da média; de não haver mais saldo para a aquisição desse item por meio da Ata de Registro de Preços (Pregão Presencial nº. 039/2019); da necessidade da sua disponibilidade imediata para evitar a interrupção do tratamento de oxigenoterapia; e, considerando que consumo mensal médio de oxigênio gasoso medicinal é de 91 cilindros de 10m3, a quantidade de 120 cilindros de 10m3 prevista nesta aquisição foi estimada para suprir a necessidade do HMA por 45 dias, o que permitirá que se possa concluir o processo licitatório nesse período.
OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.
DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 03 e 04), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, de empresa especializada no fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 120 (cento e vinte) cilindros de 10m3 (dez metros cúbicos), com o fornecimento dos cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, conforme descrição e condições estabelecidas no Termo de Referência (fls. 03 e 06), da empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.143.803/0001-47**, no valor total de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 13 de outubro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Matrícula 241701
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:EAFF8640

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 682/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.830.704/0001-45
Valor Total: 45,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FITA DE MATERIAL ISOLANTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIA VARGAS.
Vigência: 16/10/2020 à 30/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:6C3F295B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 683/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Valor Total: 10.057,53
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19
Vigência: 16/10/2020 à 30/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:BF4C967D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 684/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA LTDA ME
CNPJ: 04.335.920/0001-11
Valor Total: 55,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER PACIENTE MARIA VARELA DA SILVA
Vigência: 16/10/2020 à 30/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:02329AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 34/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: GRAFICA MULTICOR LTDA;
4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME;
GRAFICA IVAN LTDA.
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: 567.471,70
Vigência: 16/10/2020 à 16/10/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia dos Santos Alves
Código Identificador:806A4778

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz-GO, torna público que realizará, pregão eletrônico nº 007/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde de Araguapaz-GO - proposta nº 11238.287000/120001, no dia 02/11/2020 às 08h:00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33801355, no site www.araguapaz.go.gov.br, no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoesaraguapaz@gmail.com.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:3369647A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº744/2020
Contrato nº 71/2020
Processo Adm. nº 2681/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
Contratada: CLINICA MED CENTER, CNPJ Nº 23.059.179/0001-58 .
Objeto: contração de empresa especializada em prestação de serviços médicos, de intervenção junto ao grupo de risco, do vírus respiratório covid 19, compreendendo 03 (três) ações, contemplando até 200 (duzentos) pacientes para cada ação, com a realização de exames, testes de covid 19 e atendimento médico, a serem realizados até 31.12.2020 de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bom Jardim de Goiás-Go.
Prazo Vigência: 16.10.2020 a 31.12.2020, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93 c/c LEI Nº 13.979, DE 2020
Valor Global: R$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais).
Data do Contrato: 16/10/2020.
Dotação Orçamentária: 22.18.10.305.2210.2046/339039.
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art.4º da Lei nº 13.979/2020 e **Decreto Municipal nº65/2020.**

Secretaria de Saúde, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

OZAIR SEVERINO LEONEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:5011F187

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 769/2020

LEI Nº 769/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de áreas neste Município,e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar área desafetada alusiva à ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL nº 03 do Loteamento denominado "Residencial Campos Dourados", de matrícula nº 2.052, do Cartório de Registro de Imóveis de Bonfinópolis, pela área referente à matrícula nº 338, de propriedade da COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.561.851/0001-76, situado na Rua Bela Vista, Vila São José, neste Município.

Art. 2º. A permuta de que trata esta Lei se processará de forma que cada um dos terrenos ora permutados equivalem-se em valores, não havendo diferença a ser adimplida pela presente permuta.

Art. 3º. Eventuais débitos tributários e/ou parafiscais referentes aos imóveis permutados serão suportados pelo receptor do bem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2.020.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:DCD51B71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 335/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020"

"PORTARIA Nº 335/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para aquisição de serviço, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 2901/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "HIDRAULICA BETEL", CNPJ n. 15.790.863/0001-87, para fornecer serviços no valor de R$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de outubro de 2020.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DEAA68E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;
CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – MOTORISTA II Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671001234	Jairo Rodrigues Barbosa	24ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
e) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
g) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
h) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.
j) Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;
k) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;
l) Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
m) Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);
n) Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);
o) Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 19 de Outubro de 2020

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:70DB6D15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 29 de outubro de 2020, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 011/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:69FCB247

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº588/2020

Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionados, conforme especificação e quantidade estabelecidas em Termo de Referência.
Considerando que a aquisição do serviço acima descrito é de suma importância, pois visa o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **INUQUIA SILVA OLIVEIRA MARQUES CNPJ: 34.396.582/0001-99,** vencedora do **menor preço** no valor **de R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)** para Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionados, conforme especificação e quantidade estabelecidas em Termo de Referência, sendo que as mais proponentes apresentam valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUT. BLOCO ATENÇÃO BASICA (PSF, ACS, NASF,PAB, BUCAL)

04-040-10-301-0052-2189-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E04A747A

SETOR DE CONTRATOS
1° NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:
RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELLI
CNPJ/MF sob o nº 21.624.054/0001-06
RUA JOSÉ IGNACCHITTI N°665 JARDIM ZARA
RIBEIRÃO PRETO/SP

Senhor Administrador,

O Município de Goiatuba/GO, zeloso pelos seus atos, e em obediência as normas legais que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 8.666/93),**NOTIFICA**essa conceituada empresa, via de seu representante legal, para no prazo improrrogável de 2 (dois) dias, a contar do recebimento desta, providencie o fornecimento de 25.000 UNIDADES DE KIT BEBÊ, para manutenção da Fundo Municipal da Assistência Social, na modalidade de Limpeza, solicitadas pelo responsável, referentes aos itens vencidos no Pregão Presencial nº. 003/2020, conforme a ata de registro de preços – ARP N. 004/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO e esta citada empresa.

Informo, ainda, que pela não observância do prazo acima assinalado, poderá ser o contrato rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e ata de registro de preço n. 004/2020, ficando desde já, essa empresa, NOTIFICADA para apresentação de defesa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do exaurimento do prazo para a entrega imediata das mercadorias, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei em referência.Destarte, alertamos que a não apresentação de defesa no prazo estipulado acarretará na decadência do direito.

Por fim, destacamos que além da rescisão, poderá a Administração aplicar a pena de multa, nos termos da ata de registro de preços n. 004/2020, bem como a aplicação cumulativa de outras sanções previstas no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, que são:***a)***advertência;***b)***suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e***c)***declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, além de outras penas civis, em face do prejuízo que vem gerando a Administração Pública e a terceiros.

Na certeza de sermos atendidos nos termos, formas e prazos previstos, sem a necessidade de aplicação das penalidades impostas na forma da

lei, aguardamos o cumprimento do objeto, o qual essa empresa fora vencedora.

Atenciosamente,

Goiatuba/GO, 16 de outubro de 2020

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:31FC9822

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS - ADITIVOS - RESCISÃO - SETEMBRO/2020

Contrato nº: 081/2020. Objeto: Recapeamento asfáltico em PMF de vias públicas com implantação de sinalização vertical e horizontal. Contratado: GSS Construtora Eireli. CNPJ: 36.875.009/0001-93. Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 190.358,96. Licitação: Convite/015/2020.

Contrato nº: 082/2020. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo ambulância novo, zero km. Contratado: Tecar Automoveis e Assistencia Tecnica Ltda. CNPJ: 37.832.037/0001-96. Vigência: 02/09/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 90.000,00. Licitação: Convite/016/2020.

Contrato nº: 083/2020. Objeto: Recapeamento asfáltico em PMF de vias públicas com implantação de sinalização vertical e horizontal. Contratado: J Lopes Construtora e Consultoria Eireli. CNPJ: 28.800.473/0001-92. Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 525.707,59. Licitação: Tomada de Preços/001/2020.

Contrato nº: 084/2020. Objeto: Aquisição de 01 Ônibus Rural Escolar - ORE 1, novo, zero km. Contratado: Man Latin America Ind. Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 06.020.318/0001-10. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021. valor: R$ 193.632,00. Licitação: Adesão Ata Registro Pregão Eletrônico FNDE n.º 11/2019.

Contrato nº: 085/2020. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratado: Cooperativa Agroindustrial de Desen. Mer. de Goiás - COOLMEIA. CNPJ: 18.703.711/0001-98. Vigência: 25/09/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 52.032,50. Licitação: Chamada Pública/003/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 081/2020. Objeto: Recapeamento asfáltico em PMF de vias públicas com implantação de sinalização vertical e horizontal. Contratado: GSS Construtora Eireli. CNPJ: 36.875.009/0001-93. Vigência: 22/09/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 190.093,11. Licitação: Convite/015/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 083/2020. Objeto: Recapeamento asfáltico em PMF de vias públicas com implantação de sinalização vertical e horizontal. Contratado: J Lopes Construtora e Consultoria Eireli. CNPJ: 28.800.473/0001-92. Vigência: 22/09/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 525.445,93. Licitação: Tomada de Preços/001/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 080/2020. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria de programas sociais. Contratado: Iliane Barbosa de Souza. CPF: 980.133.001-53. Vigência: 30/09/2020 a 30/11/2020. valor: R$ 5.984,00. Licitação: Dispensa/011/2020.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 034/2020. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Colare Pessoal. Contratado: Hebert Frederick Alves da Silva 01194078176. CNPJ: 27.190.744/0001-72. Vigência: 30/09/2020 a 30/11/2020. valor: R$ 2.800,00. Licitação: Dispensa/006/2020.

Distrato ao Contrato nº: 002/2020. Objeto: Prestação de serviços médicos. Contratado: Nilo Pereira de Andrade e Cia Ltda - ME. CNPJ: 09.579.513/0001-73. Vigência: 23/09/2020.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:2AC00055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 353/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário para custeio das ações de apoio emergencial para o setor cultural devido ao enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964;

Considerando que por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020 foi reconhecido, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando que por meio da Medida Provisória nº 990/2020 foi aberto crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de três bilhões de reais, referente ao apoio emergencial para o setor cultural (Lei Aldir Blanc);

Considerando que de acordo com a Lei nº 14.017/2020, 50% desses recursos previstos na Lei Aldir Blanc serão destinados aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% serão calculados de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% proporcionalmente à população de cada ente federado;

Considerando a Lei nº 14.036/2020; Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

Considerando o Decreto nº 10.464/2020 que regulamenta aLei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido peloDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando o Decreto nº 10.489/2020 que altera oDecreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta aLei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido peloDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que de acordo com o Comunicado da Secretaria Especial da Cultura nº 1/2020 os pagamentos serão efetuados à medida que os planos de ação forem sendo aprovados;

Considerando o disposto na Lei Orgânicado Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº122/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Hidrolândia, em decorrência da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já tomadas, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 171.147,75(Cento e setenta e um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Hidrolândia	
Unidade	03	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2008	Difusão Cultural	
Ação	2.034	Apoio Emergencial Para o Setor Cultural	
Elemento	3.3.50.41	Contribuições	R$ 5.000,00
Elemento	3.3.60.41	Contribuições	R$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	R$38.147,75
Elemento	3.3.90.43	Subvenções Sociais	R$36.000,00
Elemento	3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R$60.000,00
Elemento	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$27.000,00
TOTAL			171.147,75

Art. 2ºO crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Órgão	02	*Prefeitura Municipal de Hidrolândia*	
Unidade	19	*Secretaria Municipal de Transportes e Obras*	
Função	26	*Transportes e Obras*	
Subfunção	782	*Transporte rodoviario*	
Programa	2003	CONSTR.REDE ESGOTO E EST.TRATAMENTO-RV	
Ação	2124	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS E	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalação	R$171.147,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Determino ainda que seja comunicado ao Poder Legislativo Municipal nos termos do Art. 44 da Lei nº 4.320/64.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Hidrolândia, aos 08 de Outubro de 2020

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Prefeito

Publicado no site desta Prefeitura http://www.hidrolanadia.go.gov.br (legislação)

Em: 08/10/2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secetário Adm.Finanças

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:23BA9431

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNEIMENTO 2º COLOCADO PP 007/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 332/2020
2º COLOCADO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: KARLLA KASSIA KENES, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Alberto Miguel, nº 259, Sala 04, Setor Campinas, na Cidade de Goiânia – Goiás, fone (62) 3911-2487, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 29.816.494/0001-69**, neste ato representada (o) pela titular a Sra. **KARLLA KASSIA KENES**, portadora (o) do CPF sob nº 041.533.721-61 e RG sob nº 04840286803 DETRAN/GO, residente e domiciliada (o) em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 007/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2020. Conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor do contrato:** R$ 3.293,10 (três mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos). **Prazo do contrato:** 02/09/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 02/09/2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 333/2020
2º COLOCADO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Lote 05 Quadra Unidade 203, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº** 15.488.199/0001-16, neste ato representado pela titular a Sra. **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, portadora (o) do **CPF sob nº 916.939.931-04 e RG sob nº 5111412 SSP/GO**, residente e domiciliada (o) em Cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 007/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2020. Conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor do contrato:** R$ 1.701,09 (um mil setecentos e um reais e nove centavos). **Prazo do contrato:** 02/09/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 02/09/2020.

Indiara – Goiás, 16 de Outubro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C755DB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2 COLOCADO PP 020/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2020
2º COLOCADO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13 Lote 13/14/15, Bairro Ilda, na Cidade de Aparecida de Goiânia - Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 07.955.424/0001-59**, neste ato representado pelo titular o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 517.834.951-20 e RG sob nº 312.549 2ª vis DGPC/GO, residente e domiciliada (o) em na Cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2020. **Objeto:** Eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2020, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 9.376,98 (nove mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito

centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 01/10/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2020
2º COLOCADO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTCOS EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – Goiás, Fone (64) 3018-2571, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 05.159.591/0001-68**, neste ato representado pelo titular o Srº **CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob nº 336.137.371-91 e RG sob nº 2.042.173 SSP/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2020. **Objeto:** Eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2020, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 27.836,34 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 01/10/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020
2º COLOCADO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 21.879.362/0001-74**, sediada no endereço Avenida Liberdade, s/n, Quadra 166 Lote 08, Jardim Buriti Sereno, na cidade de parecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3983-0940, neste ato representado por seu titular o Sr. **CLENES MARIO MARIANE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 872.551.031-20 e no RG n° 3851542 DGPC/GP residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 020/2020. **Objeto:** Eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2020, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 4.848,97 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 01/10/2020.

Indiara – Goiás, 16 de Outubro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5AE1DF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°376/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **PATRICIA N DOS SANTOS-ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 37.175.074/0001-79**, ESTABELECIDA NA AV. ANTONIO BATISTA ARANTES N°1257, QD 04, LT 03, SETOR NORTE, CIDADE DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SUA PROPRIETÁRIA A **SR. PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS,** PORTADORA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) N°02543899573 E DO CPF Nº 787.132.931-68, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PIRACANJUBA – GOIÁS. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 017/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS)**. **PRAZO DO CONTRATO:** 16/10/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020.

Indiara – Goiás, 16 de Outubro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F7C132BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
PORTARIA N° 365 DE 04 DE OUTUBRO DE 2020

REVOGA PORTARIA 234 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no exercício de direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que não existe mais a necessidade de autorização expressa do prefeito para pagamentos realizados pelo município;

CONSIDERANDO que os gestores de cada pasta são responsáveis pelo requerimento de compras bem como acompanhamento de pagamentos;

RESOLVE:
Art. Io - Fica REVOGADA a Portaria n. ° 234 de 07 de julho de 2020.
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:0E15C5D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE RESULTADO TP 002/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de habilitação, foi habilitada a empresa: EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI – CNPJ/MF nº 38.007.148/0001-20. Não houve recursos na fase de habilitação. Na fase de abertura do envelope contendo a proposta financeira, sagrou-se vencedora, em razão de ser a única empresa a comparecer e apresentou proposta abaixo do orçamento, a empresa EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI – ME – CNPJ/MF nº 38.007.148/0001-20, por ter apresentado proposta financeira com valor global de R$ 142.040.10 (cento e quarenta e dois mil, quarenta reais e dez centavos). Não houve interesse quanto à interposição de recursos.

Itaguaru/GO, 15 de outubro de 2020.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3D1221A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que estará, no dia 05 de novembro de 2020, às 09hs (nove horas), recebendo envelopes "documentação" e "proposta", referente à LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 (Processo nº 1854/2020), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada à execução de obra inerente a reforma da Escola Municipal Professora Belisarina Galdino de Oliveira. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO, 16 de outubro de 2020.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AD12AFA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMAS Nº 013/2020
CONTRATO FMAS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO XII
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ n° 19.181.829/0001-66;
OBJETO: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 16/10/2020
Vigência do Aditivo: à partir de 17/10/2020
Assinaturas: Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8913A0BD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 031/2020
CONTRATO ADM Nº 007/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO XVII
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
OBJETO: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 16/10/2020
Vigência do Aditivo: à partir de 17/10/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A50291B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMS Nº 025/2020
CONTRATO FMS Nº 013/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO XVII
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62;
OBJETO: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 16/10/2020
Vigência do Aditivo: à partir de 17/10/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:620070D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0109/2020
Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 326/2020
Partes: Município de Mutunópolis – GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e **H B DA SILVA ME** (**CNPJ: 07.229.355/0001-04)**
Objeto: Pelo presente instrumento, e sob autorização e em favor do CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete a prestar serviços de Elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) dos exercícios de 2021 e alteração da Lei do Plano Plurianual do Exercício de 2018/2021 para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: 01/09/2020 a 30/10/2020.

Data da Assinatura: 01/09/2020.

Mutunópolis-GO, 01 de setembro de 2020.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:4BF0F489

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9898/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1077/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NO SETOR ALTO DA BOA VISTA.
CONTRATADO: COMERCIAL NERÓPOLIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
16 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:74687654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2020 - DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2020 – EM REPETIÇÃO

Considerando que a sessão de realização de licitação restou deserta, pela 1ª vez, por ausência de interessados, com data de abertura ocorrida no dia **16/10/2020, ás 08h00min**., assim reabre o prazo para realização de novo certame, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2020, reabre no dia 03/11/2020, ás 08h00min**., do tipo menor preço por item, regime empreitada por preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de meio fios, com e sem sarjetas, localizada no Polo Industrial de Nerópolis, lote fracassado no Pregão Presencial nº 057/2020. Maiores informações e o edital completo pode ser obtido gratuitamente no correio eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL.

Nerópolis-GO, aos 16 de outubro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:FA364491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9658/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1079/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICOS DE PLOTAGEM (VEÍCULO FIAT TORO).
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO – ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
16 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:906E8603

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2509/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ORTO MED EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.592,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
16 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:82B0B900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2496/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CIRURGIA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: WAGNER VERISSIMO DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
16 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:E4AFB840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2497/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: HOSPITAL UROLOGICO DE GOIANIA LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
16 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:FAB69142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9918/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1080/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA TORRE DE INTERNET DA UBS OTAVIA DO CARMO.
CONTRATADO: MATOS E FERNANDES COMERCIAL LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
16 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:49713EC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

PROCESSO Nº 00000110/2020. **OBJETO**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL PARA O PONTO ELETRÔNICO KURUMIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO. **CONTRATADA:** MULTI PAPELARIA - **CNPJ:** 03.589.526/0001-47; GILMA APARECIDA ROSA COSTA – ME - 534.169.701-44, **NO VALOR TOTAL** R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) **PRAZO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.2.001-3.3.90.30.16. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADOR MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – MULTI PAPELARIA; CNPJ: 03.589.526/0001-47; GILMA APARECIDA ROSA COSTA – ME - 534.169.701-44

Publicado por:
Mailson Vieira da Costa
Código Identificador:F3F07669

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 157/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 157/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3656/2020** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA COVID-19 – IGG E IGM*****; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 27.840,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:80FD5A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE REVOÇAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o PREGÃO PRESENCIAL 014/2020, tipo menor preço POR LOTE, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Ovos de Pascoa e Pirulitos de Chocolate para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7B0C05D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3200/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO DE INFORMÁTICA E MOVEIS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.444.829/0001-90, estabelecida em RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA – RS;

ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.705.423/0001-29, estabelecida em ST RUA 4B CHACARA 282 LOTE, 30, PARTE A - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF;

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$12.988,00 (doze mil e novecentos e oitenta e oito reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.12.10.302.0059.2.065.4.4.90.52 - Manutenção da Estratégia de Saude da Fam, Elementos da Despesa: Equip;

PUBLIQUE-SE

Petrolina de Goiás/GO, aos, 14 de outubro de 2020

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E9A82066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 291/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a lotação e atribuição de competência a Servidor efetivo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento e desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, essencialmente à Arrecadação Municipal.

CONSIDERANDO a recente aposentadoria do Sr. Cleber Ferreira da Silva, servidor efetivo do cargo de Coletor Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o Titular do cargo efetivo de Fiscal Tributário, Sr. **CLEYTON ELEUTÉRIO**, para exercer todas as funções de lançamento, arrecadação, instrucionais do processo administrativo tributário que trata o Código Tributário do Município de Petrolina de Goiás, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Finanças.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que uma cópia da presente Portaria, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 15/10/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4214FE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 292/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a Secretária Municipal da Ação Social, Trabalho e Emprego.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3665/2020 da Secretária, Srª. Maria de Fátima Nascimento Vieira, de férias regulamentares, referente, ao período de **04/01/2019 a 04/01/2020** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, à Srª. ***MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO VIEIRA***, Secretária Municipal da Ação Social, Trabalho e Emprego, a serem gozadas no período de: **15 de outubro a 13 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:149D014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 278/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3379/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Annie Karolinnie Almeida Jacinto, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, pelo período de **14** (catorze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por motivo de doença, à Srª. **ANNIE KAROLINNIE ALMEIDA JACINTO,** Servidora desta Prefeitura vinculada ao **RGPS/INSS,** durante **14** (catorze) dias: de **29 de setembro a 12 de outubro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 29 dias do mês de setembro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A1C957F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 279/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3388/2020 do servidor, Valdivino Rodrigues da Luz, de férias regulamentares, referente, ao período de **29/04/19 a 29/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***VALDIVINO RODRIGUES DA LUZ***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de outubro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9F211775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 280/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3396/2020, do Conselheiro Tutelar desta Prefeitura, Sr. Ivaild Correa da Silva, que ficou impossibilitado de desempenhar as funções de seu cargo por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, pelo período de **28** (vinte e oito) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por motivo de doença, ao Sr. **IVAILD CORREA DA SILVA,** Conselheiro Tutelar desta Prefeitura vinculado ao **RGPS/INSS,** durante **28** (vinte e oito) dias: de **22 de setembro a 21 de outubro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/09/2020**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 29 dias do mês de setembro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B912FE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 281/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3366/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Edinea Samilla de Almeida, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **09** (nove) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **EDINEA SAMILLA DE ALMEIDA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **09** (nove) dias, a partir do dia **28 de setembro a 06 de outubro de 2020,** Cid 10:J11.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/09/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 02 dias do mês de outubro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:FDBDEEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 283/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidora

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3455/2020 da servidora, Neusa Mara de Faria, de férias regulamentares, referente, ao período de **01/09/19 a 01/09/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, a servidora, ***NEUSA MARA DE FARIA***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de outubro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:03AE62FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 284/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3464/2020 do servidor, Cleyton Eleutério, de férias regulamentares com abono pecuniário, referente, ao período de **03/05/19 a 03/05/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***CLEYTON ELEUTÉRIO***, a serem gozadas no período de: **13 de outubro a 11 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias e

concede ainda a conversão de 1/3 das férias em **"abono pecuniário"**, nos termos do artigo 152, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:50D8B11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 285/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidora

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3265/2020 da servidora, Michelle Regina Rodrigues de Lima, de férias regulamentares, referente, ao período de **18/09/19 a 18/09/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, a servidora, ***MICHELLE REGINA RODRIGUES DE LIMA***, a serem gozadas no período de: **21 de outubro a 19 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias e concede ainda a conversão de 1/3 das férias em **"abono pecuniário"**, nos termos do art. 152, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:BCEED5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 286/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3483/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srtª. Francielly Rosa de Sousa, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de repouso por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, pelo período **01** (um) dia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, para repouso, por motivo de doença, à Srtª. **FRANCIELLY ROSA DE SOUSA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **01** (um) dia, durante o dia: **29/09/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/09/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de outubro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:611D575C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 287/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3489/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Dione Felix Macedo, que se encontra impossibilitado de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período **07** (sete) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **DIONE FÉLIX MACEDO,** Servidor desta Prefeitura, pelo período de **07** (sete) dias, a partir do dia **05 a 11 de outubro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6B90F091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 288/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias a servidor

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3490/2020 do servidor, José dos Reis Borges da Silva, de férias regulamentares, referente, ao período de **01/09/19 a 01/09/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***JOSÉ DOS REIS BORGES DA SILVA***, a serem gozadas no período de: **30 de outubro a 28 de novembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 05 de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:17012B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 289/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3600/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Renata Fonseca Ferreira, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, durante **04** (quatro) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, por motivo de doença, à Srª. **RENATA FONSECA FERREIRA,** Servidora desta Prefeitura, durante **04** (quatro) dias: **13 a 16 de outubro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de outubro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:61B0B016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO N°075/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre anulação do processo seletivo, edital nº 001/2020, aprovado pelo Decreto n. 026/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolina de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso IV, do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, Art. 49 da lei 8.666/93;

Considerando, a proibição para o aumento de despesas com pessoal, consoante Lei Complementar 173/2020.

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **ANULADO** o Processo Seletivo nº 001/2020, bem como todos os atos administrativos decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º. A comissão organizadora do certame anulado, identificará e restituirá a taxa de inscrição prevista no item 6.14 do edital do PSS 001/2020.

Art. 3°. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que foi Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás- GO, em 02/09/2020 e publicado no Diário Oficial do Município, com circulação no dia 02/09/2020

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:327C5372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 082/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, VI, da Lei Orgânica,

Considerando que o dia **08 de outubro** (quinta-feira), é feriado municipal (dia que comemora o aniversário da Cidade), e aproveitando a ocasião para conceder descanso remunerado aos Servidores.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **09 de outubro de 2020** (sexta-feira), nas repartições públicas do Município de Petrolina de Goiás, com exceção dos **serviços essenciais** e retorno dia 13/10/2020 (terça-feira) após o feriado nacional do dia 12/10/2020..

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO, aos 05/10/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:FB199A85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 052/2019

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 052/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS
Numero do Contrato	052/2019
Data da Firmatura:	16/10/2020
Data inicial da vigência:	16/10/2020
Data final da vigência:	**16/10/2021**
Objeto:	**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE REFORMA POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL - PROPOSTA Nº 02441.1850001/18-007.**
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI - ME
CPF ou CNPJ:	15.184.311/0001-25
Modalidade:	I ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019
Numero de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 007/2019
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** Gestora FMS **CONTRATANTE** –- EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI - ME **CONTRATADO - DANIEL NEVES DA SILVA FERREIRA**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:47E0B66E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO N.001/2020

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE POSSE – GO**, em conformidade com os autos de processo nº 4637/2020, por empreitada de preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para as 08h30min (hora padrão de BSB) do dia 05 de novembro de 2020. O Edital está disponível aos interessados no site www.posse.go.gov.br e na própria CPL.

POSSE/GO, 16 de outubro de 2020.

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Preseidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:48F0FE57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 2.013

LEI N.º 2.013 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Denomina Praça Pública e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"INÁCIO LUIZ DE GODOY",** a Praça pública localizada entre a Rua 07 no Setor Guarujá Park, esquina com a Rua Antônio José Simão no Setor Monte Sinai.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2B1B5871

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 2.014

LEI N.º 2.014 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera denominação de Rua e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua APM 3E, situada no Setor Guarujá Park neste município, passando a mesma a ser denominada "**Rua Hélio Godinho de Oliveira**".

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a promover a troca de placas na referida Rua para constar a nova denominação e ainda a comunicar ao Cartório de Registro de imóveis, Correios, Enel, Saneago, Justiça Eleitoral, Receita Federal e outros que foram necessários

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E025EF64

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 2.015

LEI N.º 2.015 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera denominação de Rua e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua **11** no Setor Guarujá Park, neste município, passando a mesma a ser denominada "**Rua Jovair Alves da Costa**".

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a promover a troca de placas na referida Rua para constar a nova denominação e ainda a comunicar ao Cartório de Registro de imóveis, Correios, Enel, Saneago, Justiça Eleitoral, Receita Federal e outros que foram necessários

Art. 3º - Esta lei entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9F6E4900

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 2.016

LEI N.º 2.016 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã o Bom Samaritano e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã o Bom Samaritano, sem fins lucrativos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 15.003.606/0001-58, com sede na Rua F, qd. 26, Lt. 08, nº 513, Setor Jardim das Oliveiras, neste município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:69031232

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 2.017

LEI N.º 2.017 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Denomina Centro Popular de Abastecimento e Lazer - Cepal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Juarez de Almeida Freire, o Centro Popular de Abastecimento e Lazer, a ser construído no Parque Municipal Lara Guimarães.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DA08B4B2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 2.018

LEI N.º 2.018 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Denomina Praça Pública e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "**JOSÉ PAULO ANANIAS"** a Praça Pública localizada no Setor Jardim Scala.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:46EE7AD3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE EXUMAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional do Município de Trindade, responsável pela administração do Cemitério Público Municipal, através de seu titular Léucio Rodrigues da Mata, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato administrativo, conforme acordado, vencido os 04 (quatro) anos do sepultamento, promoverá a exumação dos restos mortais de pessoas carentes sepultadas até o dia 07/06/2014, dos túmulos cedidos temporariamente em caráter assistencial, conforme relação anexa, parte integrante deste ato.

Tal procedimento será efetuado por necessidade de uso do espaço para novos sepultamentos, sendo que os ossos (despojos) serão identificados e acondicionados em saco plástico especial em ossuário geral/comunitário, pelo prazo de 6 (seis) meses após a exumação.

O presente chamamento visa comunicar eventuais interessados para verificar um possível novo destinos às ossadas.

Trindade, 15 de outubro de 2020.

LÉUCIO RODRIGUES DA MATA
Secretário de Desenvolvimento Regional

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B08DA33C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 229/20

DECRETO Nº 229/20. DE, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Promove professor municipal que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, c/c o que lhe confere a Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991 (Estatuto do Magistério), e,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante do processo administrativo nº 2.020.032.123.

II – O preenchimento dos requisitos legais constantes dos Artigos 11 e 12 e seus parágrafos c/c o Art. 208 e seus incisos, da supracitada lei, modificado pela Lei Municipal nº 977/02 de 18/01/2002, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica promovida por habilitação, a professora **VIRGINIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI**, do nível P-IV, para o nível P-V, a partir do mês de Julho/2020.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1B3E1259

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 222/20

DECRETO Nº 222/20. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto nº 218/20 sobre retomada gradativa de setores com atividades suspensas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o inciso I do Art. 2º do Decreto nº 218/20, de 02 de outubro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 2º - (...)

I – Redução de 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação do veículo;"

Leia-se:
"Art. 2º - (...)

I – Funcionamento de 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação do veículo;"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 218/20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D15FB610

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 759/20

PORTARIA Nº 759/20. DE, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 08/15 e Parecer Jurídico nº 626, no processo de nº 2.019.003.649, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÁXIMO - 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, ao servidor AGNALDO RIBEIRO DE PAIVA, cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, a partir de 17/09/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F2C31C85

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 760/20

PORTARIA Nº 760/20. DE, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 08/15 e Parecer Jurídico nº 627, no processo de nº 2.019.003.647, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÁXIMO - 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, ao servidor CLENIO ASSIS DE MORAIS, cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, a partir de 17/09/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:01FFA08E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 223/20

DECRETO Nº 223/20. DE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera o Decreto nº 144/20, de 15 de maio de 2020, o qual dispõe sobre a flexibilização do Comércio durante o enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro 2020, e

CONSIDERANDO a transmissão comunitária da COVID-19 e tendo em vista os Decretos nº 9.633 de 13 de março de 2020 e nº 9.645, de 03 de abril de 2020, editados pelo Estado de Goiás, bem como as notas técnicas 001, 002 e 003/2020, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que estabelece a competência e autonomia nos municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a curva de contaminação pela COVID-19 tem se mantido em controle no Município, de acordo com os informes epidemiológicos de coronavírus expedidos diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as normas técnicas do Departamento de Vigilância Sanitária do Município;

CONSIDERANDO nota técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre as medidas de prevenção e controle do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.692, de 13 de julho de 2020, que autorizou o funcionamento de atividades econômicas e não econômicas;

CONSIDERANDO a necessidade de se permitir o retorno gradual e responsável das atividades econômicas prejudicadas pelas medidas de combate à disseminação da COVID-19 na população trindadense; e por este ato,

DECRETA:

Art. 1° - O Decreto nº 144, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - Os hotéis e estabelecimentos congêneres, em razão do grande fluxo de pessoas de diversas localidades, assim como a necessidade de respeitar às recomendações de prevenção previstas neste Decreto e divulgadas amplamente pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária, deverão restringir os seus serviços, respeitando os seguintes parâmetros:

(...)

VI – Os quartos poderão receber capacidade máxima de lotação;

(...)

XI – Poderá ser usado a capacidade total de hospedagem de cada estabelecimento no Município;"

Art. 2º - Este decreto poderá ser alterado ou, até mesmo, revogado, caso novas recomendações dos órgãos sanitários, nos âmbitos Federal (Anvisa), Estadual e Municipal (Vigilâncias Sanitárias) com base em evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, nos termos da Lei Federal 13.979/20.

Art. 3º - Os infratores que não cumprirem os protocolos de segurança e de combate à Covid-19, estabelecidos pelo Município de Trindade, serão passíveis de punições previstas no Código de Posturas Municipal, inclusive com a interdição das atividades comercial, industrial e de serviços.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos do Decreto de nº 144/20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6AA5416F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 814/2020

DECRETO "P" Nº 814/2020 DE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. FLAVIO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – AA-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º - Fica nomeado o **Sr. FLAVIO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE SERVICOS AMBIENTAIS - DAI-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:525F3E44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
3° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Marcio Pereira Braga**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159, N.º 674, Qd. 297, Lote 19/20, Jardim América, Goiânia – GO, considerando o que consta no procedimento administrativo n° 5237/2020, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 059/2019, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera, na forma de reequilíbrio econômico financeiro os valores unitários dos itens registrados, passando a vigorar com a seguinte redação:
FORNECEDOR (razão social): SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 06.065.614/0001-38
END: RUA C-159, Nº 674, QD. 297, LOTE 19/20, JARDIM AMERICA, GOIANIA – GO
REPRESENTANTE: MARCELO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR
CONTATOS:(62) 3928-8989 / licitacao01@supermedica.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM (26G X 1/2") (CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; ESTÉRIL E APIROGÊNICA; PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK.) CX C/ 100UND	LABOR IMPORT	212	CX	8,69	1.842,28
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70MM (22G X 1") (CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; ESTÉRIL E APIROGÊNICA; PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK.) CX C/ 100UND	LABOR IMPORT	598	CX	8,34	4.987,32
73	KIT CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO (KIT: 1 CATÉTER DE POLIURETANO 4 FR X 13 CM; 1 FIO GUIA 0,018" X 45 CM COM AVANÇADOR; 1 AGULHA 21 G X 5 CM; 1 SERINGA DE 5ML; 1 DILATADOR DE VASO; 1 ABA DE SUTURA; 2 TAMPAS PROTETORAS; 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA.)	BALTON	40	UND	81,83	3.273,20
74	KIT CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO (KIT: 1 CATÉTER DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO, DISTAL LÚMEN 14G, PROXIMAL LÚMEN 18G; 1 DILATADOR; 1 FIO GUIA EM J035" X 60CM; 1 AGULHA 18G X 7CM; 1 SERINGA DE 5ML; 1 BISTURI DESCATÁVEL; 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA; 2 TAMPAS PROTETORAS.)	BALTON	135	UND	81,83	11.047,05
86	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7 – LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; FORMATO ANATÔMICO; ESTÉRIL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; EMBALADO EM PARES.	LATEX BR	4.000	PAR	1,22	4.880,00
87	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 – LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; FORMATO ANATÔMICO; ESTÉRIL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; EMBALADO EM PARES.	LATEX BR	4.000	PAR	1,22	4.880,00
106	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 30L - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. CAPACIDADE 30 LITROS	RAVA	4.100	UND	0,11	451,00
107	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 50 L- CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. CAPACIDADE 50 LITROS	RAVA	5.200	UND	0,15	780,00
145	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,0MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	SOLIDOR	50	UND	4,55	227,50
146	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	SOLIDOR	50	UND	4,79	239,50
148	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,5MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	SOLIDOR	60	UND	4,75	285,00
150	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	SOLIDOR	150	UND	4,20	630,00
151	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	VITAL GOLD	430	UND	3,56	1.530,80
152	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	SOLIDOR	360	UND	4,43	1.594,80
153	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0MM - PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	SOLIDOR	330	UND	4,82	1.590,60
156	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,5MM -PVC, DESCARTÁVEL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL	SOLIDOR	50	UND	3,60	180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia – GO, 16 de Outubro de 2020.

MARCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do FMS

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DA0DC305

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 9782/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 19/2020
1. Abertura da Sessão

Às 14h12min do dia 15 de outubro de 2020 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 345/2020 de 14 de agosto de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 19 de 29/09/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PINHEIROS VEICULOS LTDA - GOIANIA	Não	01.692.763/0001-03	LUCAS JOVE OZORIO	046.741.981-78
BELCAR VEICULOS LTDA	Não	02.918.639/0001-86	WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA	061.157.721-68

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 1 - Veículo Zero Km Ano 2021. - Zero KM; Motorização: 1.6 com 4 cilindros; Ano/Modelo 2020/2021 ou superior; Capacidade para 05 passageiros; Quantidades de portas 05; Câmbio manual de 5 marchas; Combustível flex.; Potência (cv) no mínimo 117; Tração dianteira; Direção Hidráulica ou elétrica; Freios Dois freios à disco com dois discos ventilados; Ar Condicionado com funções quente e frio; Altura (mm)1.506 máximo; Largura (mm) 1.700 máximo; Comprimento (mm) 4.290 máximos; Peso (Kg) 1.080 máximo; Porta-Malas (L) no mínimo 520; Rodas de aço aro 14" com calotas na cor prata; Cor Branca, inclusive parachoques; Airbag motorista, freios ABS, airbag passageiro, distribuição eletrônica de, frenagem, vidros elétricos dianteiros, desembaçador traseiro, vidros elétricos traseiros, computador de bordo, farol de neblina.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	VOLKSWAGEM VIRTUS	Preço acima do estimado, retirado a pedido do licitante.
	PINHEIROS VEICULOS LTDA - GOIANIA	01.692.763/0001-03	GRAND SIENA ATTRACTIVE	Proposta não atende as especificações do edital

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/1	Veículo Zero Km Ano 2021. - Zero KM; Motorização: 1.6 com 4 cilindros; Ano/Modelo 2020/2021 ou superior; Capacidade para 05 passageiros; Quantidades de portas 05; Câmbio manual de 5 marchas; Combustível flex.; Potência (cv) no mínimo 117; Tração dianteira; Direção Hidráulica ou elétrica; Freios Dois freios à disco com dois discos ventilados; Ar Condicionado com funções quente e frio; Altura (mm)1.506 máximo; Largura (mm) 1.700 máximo; Comprimento (mm) 4.290 máximos; Peso (Kg) 1.080 máximo; Porta-Malas (L) no mínimo 520; Rodas de aço aro 14" com calotas na cor prata; Cor Branca, inclusive parachoques; Airbag motorista, freios ABS, airbag passageiro, distribuição eletrônica de, frenagem, vidros elétricos dianteiros, desembaçador traseiro, vidros elétricos traseiros, computador de bordo, farol de neblina.	Não atender as especificação do edital

5. Etapa de Lances

Não houve etapa de lances.

6. Habilitação

Não houve fase de habilitação.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Em face da seguinte ocorrência: Fracassado, o(a) Pregoeiro(a) declarou a presente licitação fracassada. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Belcar Veiculos LTDA
WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA
Representante Legal

Pinheiros Veiculos LTDA - Goiania
LUCAS JOVE OZORIO
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:628EE8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 9781/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 20/2020

1. Abertura da Sessão

Às 08h29min do dia 15 de outubro de 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 345/2020 de 14 de agosto de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 20/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 20 de 29/09/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	Microempresa	21.019.862/0001-36	EVERTON RAMOS LOPRES	028.347.781-40
SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	19.191.702/0002-09	KELLY CRISTINA CUNHA PONTES	700.129.971-53
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	Não	28.173.708/0001-63	EURIDES JOSE DE REZENDE	132.775.021-04
MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	33.747.196/0001-31	FLAVIO GUIMARÃES BENTO	866.012.881-87

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - IMPERMEABILIZANTE PARA IMPRIMAÇÃO CM30 OU EAI				Quantidade: 49,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	BETUNEL	4.000,0000	196.000,0000	Sim
2	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	DISBRAL	6.500,0000	318.500,0000	Sim
ITEM: 2 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	DISBRAL	3.300,0000	82.500,0000	Sim
2	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	BETUNEL	4.000,0000	100.000,0000	Sim
ITEM: 3 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C				Quantidade: 352,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	DISBRAL	3.300,0000	1.161.600,0000	Sim
2	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	BETUNEL	4.000,0000	1.408.000,0000	Sim
ITEM: 4 - PÓ DE BRITA				Quantidade: 1.168,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	FORTALEZA	171,0400	199.774,7200	Sim
2	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	GOYAZ	178,3500	208.312,8000	Sim
ITEM: 5 - BRITA 00				Quantidade: 1.269,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	FORTALEZA	149,6600	189.918,5400	Sim
2	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	GOYAZ	185,9200	235.932,4800	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 4 - PÓ DE BRITA			Quantidade: 1.168,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	BRITAGO	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 5 - BRITA 00			Quantidade: 1.269,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	BRITAGO	Proposta retirada a pedido do licitante

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/6	CASCALHO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	Não ouve proposta para este item

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - IMPERMEABILIZANTE PARA IMPRIMAÇÃO CM30 OU EAI

ITEM: 1 - IMPERMEABILIZANTE PARA IMPRIMAÇÃO CM30 OU EAI			Quantidade: 49,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	6.500,0000
1	1	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	4.000,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	4.000,0000

5.1.2. ITEM 2 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C

ITEM: 2 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C			Quantidade: 25,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	3.298,0000
2	Desistente	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	3.298,0000
1	1	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	3.299,0000
2	1	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	3.297,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	2.880,6500

5.1.3. ITEM 3 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C

ITEM: 3 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C			Quantidade: 352,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	3.299,0000
2	Desistente	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	3.299,0000
1	1	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	3.298,0000
2	1	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	3.298,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	3.134,5800

5.1.4. ITEM 4 - PÓ DE BRITA

ITEM: 4 - PÓ DE BRITA			Quantidade: 1.168,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	171,0000
2	Desistente	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	171,0000
1	1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	165,0000
2	1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	165,0000

5.1.4a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PEDREIRA SANTA HELENA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	Exerceu	164,9000

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	165,0000
1º	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	164,9000

5.1.5. ITEM 5 - BRITA 00

ITEM: 5 - BRITA 00			Quantidade: 1.269,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	149,6500
2	Desistente	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	149,6500
1	1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	142,5000
2	1	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	142,5000

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	142,5000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	33.747.196/0001-31	Aprovado	
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA	28.173.708/0001-63	Aprovado	
SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.191.702/0002-09	Aprovado	
SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Pedreira Santa Helena LTDA
EURIDES JOSE DE REZENDE
Representante Legal

Semear Comercio E Servicos LTDA
KELLY CRISTINA CUNHA PONTES
Representante Legal

Suprema Construções E Projetos EIRELI
EVERTON RAMOS LOPRES
Representante Legal

Mam Construção, Produtos E Serviços LTDA
FLAVIO GUIMARÃES BENTO
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:A45E4B2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 076/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros do CACS/FUNDEB-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Petrolina de Goiás, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, VI, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do **CACS/FUNDEB-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, biênio 2020 a 2022;

DECRETA:

Artigo 1º- Retifica-se o Decreto nº 073/2020, de 11/08/2020, substituindo a composição da equipe do ***CACS/FUNDEB-Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,*** biênio 2020 a 2022, do Município de Petrolina de Goiás-Go. Com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB - BIÊNIO 2020/2022

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: Kézia Marques Garcia de Oliveira	CPF nº. 023.843.731-02
SUPLENTE: Rosania Ferreira dos Reis e Silva	CPF nº. 987.172.431-49
TITULAR: Marquisney Coelho de Oliveira	CPF nº. 989.861.801-97
SUPLENTE: Suelaine de Souza Eleutério	CPF nº. 963.607.801-78

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: Maria Eduarda dos Santos Oliveira	CPF nº. 098.391.151-70
SUPLENTE: João Lucas da Silva	CPF nº. 023.844.861-44

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR: Matilde Periquito Medeiros	CPF nº. 533.438.241-00
SUPLENTE: Ernani Fernandes Braga	CPF nº. 159.539.121-53

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: Solange Roberto da Silva Gomide	CPF nº. 883.531.091-15
SUPLENTE: Wilson Brás de Oliveira	CPF nº. 422.947.891-72

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR: Luciana da Silva Xavier	CPF nº. 910.204.171-53
SUPLENTE: Patrícia Clara de Araújo Duarte	CPF nº. 711.269.021-87

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO/ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR: Enice Leosina de Lima	CPF nº. 517.526.201-78
SUPLENTE: Joelma Maria da Silva	CPF nº. 633.116.581-91

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
TITULAR: Yago Aquino Alves	CPF nº. 711.767.691-46
SUPLENTE: Wanderson Alves de Oliveira	CPF nº. 703.182.441-95

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE	
TITULAR: Vanda Souto de Amorim	CPF nº. 565.735.291-20
SUPLENTE: Jorge Alves da Costa	CPF nº. 402.548.601-68

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR: Lozemilde Martins Rosa Jubé	CPF nº. 044.808.211-04
SUPLENTE: Vanessa da Silva Sousa	CPF nº. 037.665.361-25

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR: Mirailton Marciel Neias de Carvalho	CPF nº. 019.336.751.36
SUPLENTE: Luis Carlos Neias de Carvalho	CPF nº. 946.169.491-15

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados, que serão também ***Conselheiros da Cultura***, terá duração de **02** (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por apenas uma vez.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/08/2020.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente DECRETO, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, aos 09/09/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4473C684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 248/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5373/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 248/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**JORGE RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ sob nº02.245.652/0001-11**.**
OBJETO:AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOR INDUSTRIAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças, conforme Processo Administrativo nº 5373/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	BEBEDOR INDUSTRIAL	NARDIN	2.300,00	2.300,000
TOTAL GERAL						2.300,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/10/2020
VALOR: R$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:89360326

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE EXUMAÇÃO

TERRENO CARENTE A SER DESAPROPRIADO			
NOME	DATA	QUADRA	LOTE
GENIVALDO LUIZ DA SILVA	04/06/2006	J	S/N
VITALINA MARIA DE JESUS	05/11/2012	J	S/N
WALTER JOSE DA SILVA	01/02/2003	PV-02	901
REALINA MARIA CLARO	04/09/2005	J	S/N
MARIA BENEDITA	17/07/2006	J	S/N
WEVERSON DA SILVA	12/06/2004	J	S/N
LOURIVAL BENTO DE JESUS	23/12/1989	J	188
JOSE GARCIA	06/05/1990	I	78
ISRAEL BORGES	18/01/1991	J	S/N
CÍCERO MARIA DOS SANTOS	01/08/2005	J	S/N
ANTONIO A. PEREIRA	02/08/2005	J	S/N
JOVINA TORRES DE JESUS	02/09/1991	J	S/N
WEVERTON DA SILVA	07/04/2006	J	S/N
ADAIR VIEIRA DA SILVA	03/02/2006	J	S/N
FRANCISCA MARIA DA SILVA	23/07/2006	J	S/N
CUSTÓDIO JOSE ANDRADE DOS SANTOS	24/07/2006	J	S/N
MARIA DA PENHA SOUTO LIMA	11/01/2008	J	2082
FRANCISCO FERNANDES	22/10/1989	J	S/N
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	12/08/2005	J	S/N
DIOFREDO DIAS DOS SANTOS	19/07/2005	J	S/N
LIOZER JORGE VIERIA	09/07/2005	J	S/N
ROGERIO RODRIGUES VIEIRA	06/07/2005	J	S/N
MARIA DA PAZ BARROS DE SÁ	18/06/2005	J	S/N
VALDIR SALES DE SOUSA	22/06/2008	N	296-A
JOSE ARANTES DA SILVA	27/09/1998	N	438
MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	18/02/1998	N	S/N
LEOSANDRO ALVES DA SILVA	07/04/2007	M	1024
JACIRA SOARES DOS SANTOS	25/03/2007	M	1018
PAULO DIAS DE DEUS	14/04/2007	M	1034
LEIA BEATRIZ DE SOUZA	02/08/1996	N	S/N
SILVANDIRA ARAUJO LOPES	23/11/1997	N	299

VALDEMAR POLICARPO	09/06/2008	N	S/N
MARCOS FERREIRA LOPES	01/05/2008	N	S/N
SEBASTIÃO CALISTO DA SILVA	10/03/2011	N	287
WELLINTON PAULO GONÇALVES	30/12/2008	N	207-A
FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	26/08/2008	N	45-A
EZILDO ALVES SOUSA	07/09/2008	N	S/N
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	26/04/1995	N	33
IRACEMA	10/12/1996	N	S/N
LIDIO ALVES SOUZA	08/10/1997	N	S/N
CARLOS SALES	08/10/1967	N	S/N
BERCHOLINA ROSA DOS SANTOS	21/08/2005	N	S/N
ANACLETO L. DE ALMEIDA	31/10/2008	N	S/N
VALDEMAR A. MORAIS	06/09/2005	N	S/N
MARIA ALICE REGO		N	219-A
DIVINO MOREIRA DA SILVA	01/07/2004	J	S/N
SEBASTIÃO DA CRUZ MACHADO	28/07/2007	J	S/N
ARCENIA L. DOS SANTOS	27/02/1993	J	S/N
FLAVIO FRANCISCO DOS SANTOS	07/01/2007	J	S/N
LEODICEIA CAMILO	13/03/2006	J	S/N
TERRENO CARENTE A SER DESAPROPRIADO			
NOME	**DATA**	**QUADRA**	**LOTE**
BENEDITA LUIZA DA COSTA CAMPOS	26/07/2014	1	40
JOSÉFERREIRA DEBRITO	27/07/2014	1	41
EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	04/08/2014	1	42
ANATALIA BARBOSA VILA NOVA	18/08/2014	1	43
BENEDITA MARIA DEJESUS	21/08/2014	1	44
CARLOS HENRIQUEDEOLIVEIRA	08/09/2014	1	45
REINALDOBRUNODEOLIVEIRA	28/09/2014	1	46
EVA DEFÁTIMA TEREZA PIRES	29/09/2014	1	47
EDMUNDORODRIGUES DESOUSA	04/11/2014	1	48
FRANCISCODIVINODA SILVA	10/11/2014	1	49
CARLOS AUGUSTOCARDOSOFURTADO	04/12/2014	1	50
LUIZ ANTONIOGONÇALVES DEBRITO	06/12/2014	1	51
URUAN PAULODEOLIVEIRA	10/12/2014	1	52
MARIA ALVES DA SILVA	12/12/2014	1	53
EDIRAN MENDES CABRAL	17/12/2014	1	54
CLAUDIA NASCIMENTOMAGALHAES GONTIJO	05/08/2014	1	55
F. M.	19/12/2014	1	56
CLAUDIOJUSTINODA SILVA	27/12/2014	1	57
CARLOS TELESFOROVIEIRA COCA	02/01/2015	1	58
JUSTINA MARIA BORGES	19/01/2015	1	59
ADÃOSOARES DESOUZA	21/01/2015	1	60
ANTONIONUNES DA COSTA	22/01/2015	1	61
DALCI XAVIER DEMIRANDA	22/01/2015	1	62
GERALDA BENEDITA DEMORAIS	29/01/2015	1	63
JACINTODA SILVA RANGEL	09/02/2015	1	64
MARCELONEVES DA SILVA	10/02/2015	1	65
PAULOMODESTODA SILVA FILHO	20/02/2015	1	66
JOSÉMARQUES RODRIGUES	18/03/2015	1	67
DANIELCARMODA SILVA	22/03/2015	1	68
BRUNOARAUJODEOLIVEIRA	15/03/2015	1	69
F. M.	2016/	1	70
CORACI LUIZ CRUVINEL	04/04/2015	1	71
LEONTINA PEREIRA SILVA	20/04/2015	1	72
FERNANDA QUEIROZ MENDES	29/04/2015	1	73
ADRIANOALMEIDA DEOLIVEIRA SOUZA	30/04/2015	1	74
GENIVALDOJOSÉROCHA	12/05/2015	1	75
ROSILENEDESOUZA COSTA	18/05/2015	1	76
EURIPEDES DEPAULA BASTEY	21/05/2015	1	77
RONALDOPINHEIRO	24/05/2015	1	78
MUILLER MESQUITA DONASCIMENTO	27/05/2015	1	79
JULIA RAFAELA MARTINS	02/06/2015	1	80
OSEAS DEPEREIRA	03/06/2015	1	81
ORLANDOPEREIRA	19/06/2015	1	82
SIMONEFERREIRA MORAES	22/06/2015	1	83
JOSEDEJESUS	22/06/2015	1	84
DIVINOSALES CAMARGO	25/06/2015	1	85
TEREZINHA DEJESUS ALMEIDA M.	30/06/2015	1	86
ROSENEIDEDAMASCENOSALES SANTOS	17/07/2015	1	87
TEREZINHA DEFÁTIMA ROCHA SALES	21/07/2015	1	88
F.M.	01/08/2015	1	89
F.M.	26/07/2015	1	89
WANDERLAN ALVINODEALCANTARA	04/08/2015	1	90
WILIAN BATISTA DESOUZA	04/08/2015	1	91
JOSEPEREIRA DELUZ	06/08/2015	1	92
JOSÉWILLIAN DA SILVA ANDRADE	07/08/2015	1	93
GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	14/08/2015	1	94
WELLINGTON RODRIGUES LEITE	23/08/2015	1	96
OTAVIANODEOLIVEIRA	29/08/2015	1	97
JOSEFA DESOUSA CARVALHO	05/09/2015	1	98
JULIANA APARECIDA FERREIRA BUENO	30/09/2015	1	99
GILENOFERREIRA DA SILVA	10/09/2015	1	100
FELIPELEALNUNES	11/09/2015	1	101
JUDAS NATHAN FERREIRA DA SILVA	22/09/2015	1	102
MOISES ALVES DOS SANTOS	24/09/2015	1	103
MARCOS AURELIOVIEIRA DA SILVA	27/09/2015	1	104
HENRONETEIXEIRA NUNES	02/10/2015	1	105
CARLOS HENRIQUEBARBOSA DOS SANTOS	28/09/2015	1	105
JOSEXAVIER DA SILVA	06/10/2015	1	107

TIAGOALVES COSTA	18/10/2015	1	108
JACI RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	22/10/2015	1	109
JOSELUIZ DA SILVA	25/10/2015	1	110
MARCOS VINICIUS SANTOS	26/10/2015	1	111
JOSÉINACIODELIMA	02/11/2015	1	112
VALDESON LEMES COSTA	07/11/2015	1	113
GENILSON JOSÉDA SILVA	09/11/2015	1	114
JOSEVICENTEDOS SANTOS	09/11/2015	1	115

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BA559D75

